



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 002/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

“Dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO Nº 002/2018, de 31 de Agosto de 2018, aprovou e promulgou a presente Resolução:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º.** A presente Resolução Institui o Plano Plurianual para os Exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 165, § 1º, da Constituição Federal estabelecendo, para os períodos os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e em outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos que acompanham esta Resolução.

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE**

Unidade Orçamentária	2019	2020	2021	2022
01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA	16.609.560,00	17.487.413,00	18.317.891,00	18.011.369,00
<b>TOTAIS.....RS=</b>	<b>16.609.560,00</b>	<b>17.487.413,00</b>	<b>18.317.891,00</b>	<b>18.011.369,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Função Orçamentária/Subfunção	2019	2020	2021	2022
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b> 122 - Administração Geral	947.500,00	1.042.250,00	1.089.625,00	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> 572 - Desenvolvimento Tecnológico	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
<b>20 - AGRICULTURA</b> 601 - Programa da Produção Vegetal	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> 999 - Reserva de Contingência	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
<b>TOTAIS.....RS=</b>	<b>16.609.560,00</b>	<b>17.487.413,00</b>	<b>18.317.891,00</b>	<b>18.011.369,00</b>

## CAPITULO II - DOS OBJETIVOS E METAS

**Art. 2º.** Consideram-se para efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

**I - FUNÇÃO** - Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público, agregação de gastos de acordo com a área de atuação finalística.

**II - SUBFUNÇÃO** - Partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subjunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

**III - PROGRAMA** - O instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos neste plano.

**IV - AÇÃO** - O instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando a solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da Sociedade vinculada a um programa de governo.

**V - META** - O resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada.

**Art. 3º.** A Exclusão ou alteração de programas constantes desta Resolução, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pela Diretoria Executiva, através de Revisão do Plano e aprovação pela Assembleia do Consórcio.

### **CAPÍTULO III - DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS**

**Art. 4º.** Ocorrendo mudança de moeda, extinção de indexador, modificação de moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência do Sistema Monetário Nacional, fica o Consórcio Público, através de Resolução AUTORIZADO a adequar as disposições desta Resolução de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atendendo para a perfeita atualização e principalmente, para que o equilíbrio do Sistema Orçamentário e Financeiro que seja conservado e este não sofra prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente, o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento das unidades administrativas.

### **CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 5º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes da Presente Resolução mediante autorização da Assembleia do Consórcio.

Parágrafo Único. Conforme especifica o caput deste artigo, fica a diretoria Executiva AUTORIZADA a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor, bem como outras modificações na Resolução Orçamentária Anual.

**Art. 6º.** Esta Resolução bem como os anexos deste Plano Plurianual, serão publicados nos órgãos competentes, até 31/12/2018, e entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Glória de Dourados, MS, 31 de Agosto de 2.018.



**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

Estado de Mato Grosso do Sul  
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA  
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

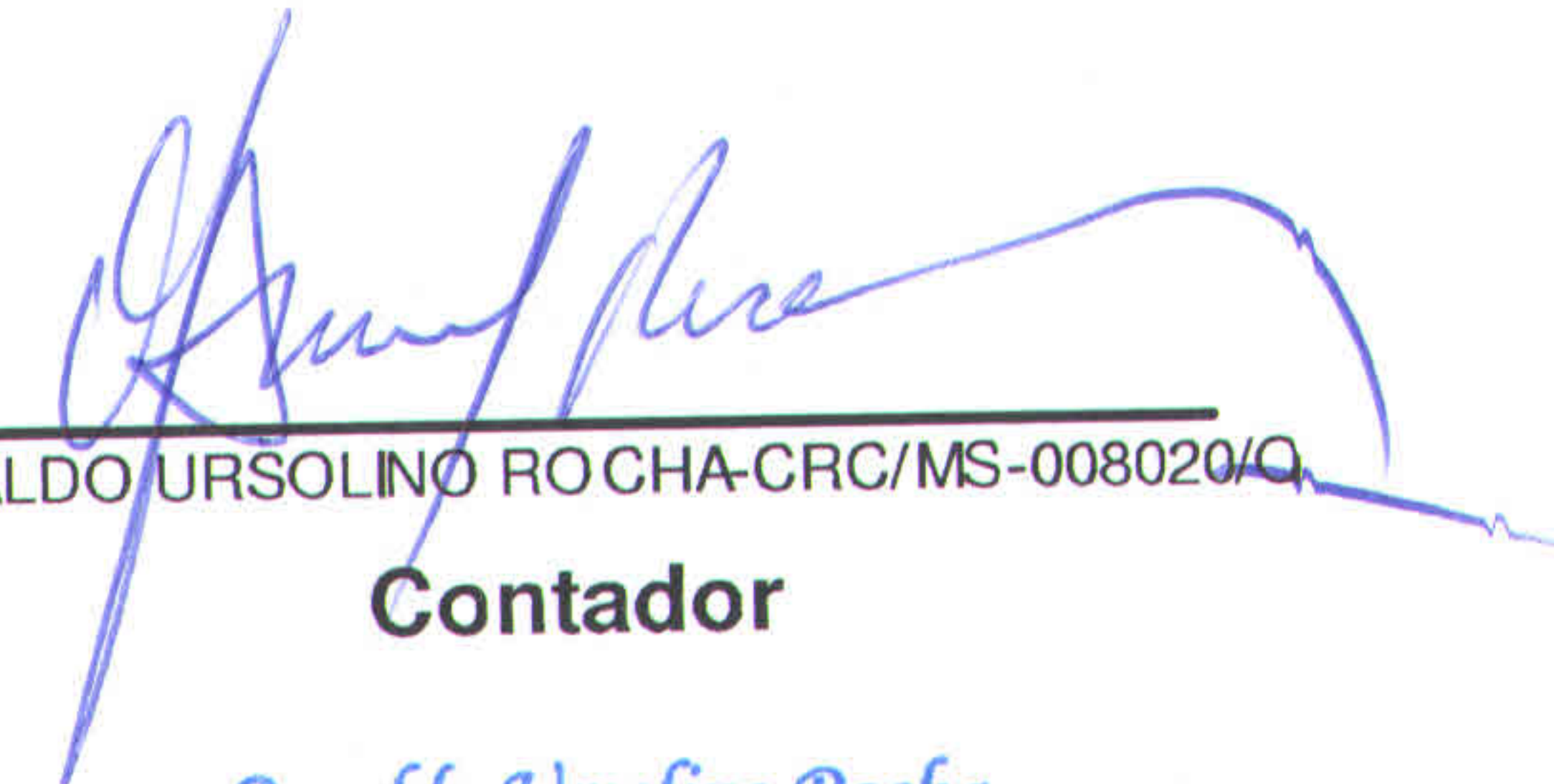
Função Orçamentária	2019	2020	2021	2022
04 ADMINISTRAÇÃO	947.500,00	1.042.250,00	1.089.625,00	0,00
17 SANEAMENTO	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00
19 CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
20 AGRICULTURA	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00
99 RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>16.609.560,00</b>	<b>17.487.413,00</b>	<b>18.317.891,00</b>	<b>18.011.369,00</b>



ARISTEU PEREIRA NANTES

**Ordenador de Despesas**

Consórcio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
Aristeu Pereira Nantes - Presidente



OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

**Contador**

Oswaldo Ursolino Rocha  
Téc. Contabilidade  
CRC/MS 008020/O

SIDYCON

RRelatCN

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO**

30/08/18

1

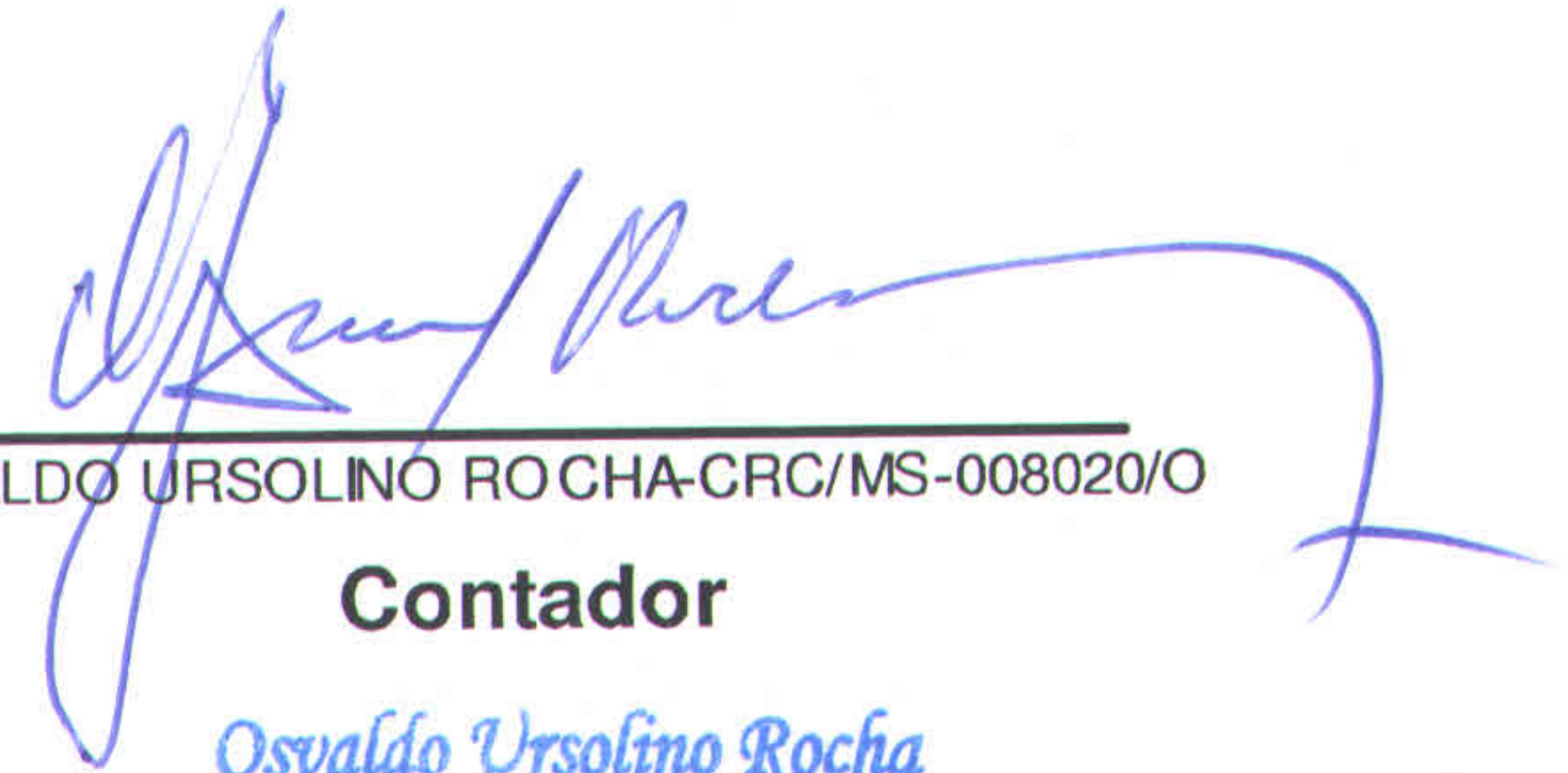
SubFunção Orçamentária	2019	2020	2021	2022
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	947.500,00	1.042.250,00	1.089.625,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>16.609.560,00</b>	<b>17.487.413,00</b>	<b>18.317.891,00</b>	<b>18.011.369,00</b>



ARISTEU PEREIRA NANTES

**Ordenador de Despesas**

Consórcio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
 Aristeu Pereira Nantes - Presidente



OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

**Contador**

*Oswaldo Ursolino Rocha*  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/MS 008020/O

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE**

Unidade Orçamentária	2019	2020	2021	2022
01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA-CIDECO	16.609.560,00	17.487.413,00	18.317.891,00	18.011.369,00
<b>Total Geral</b>	<b>16.609.560,00</b>	<b>17.487.413,00</b>	<b>18.317.891,00</b>	<b>18.011.369,00</b>



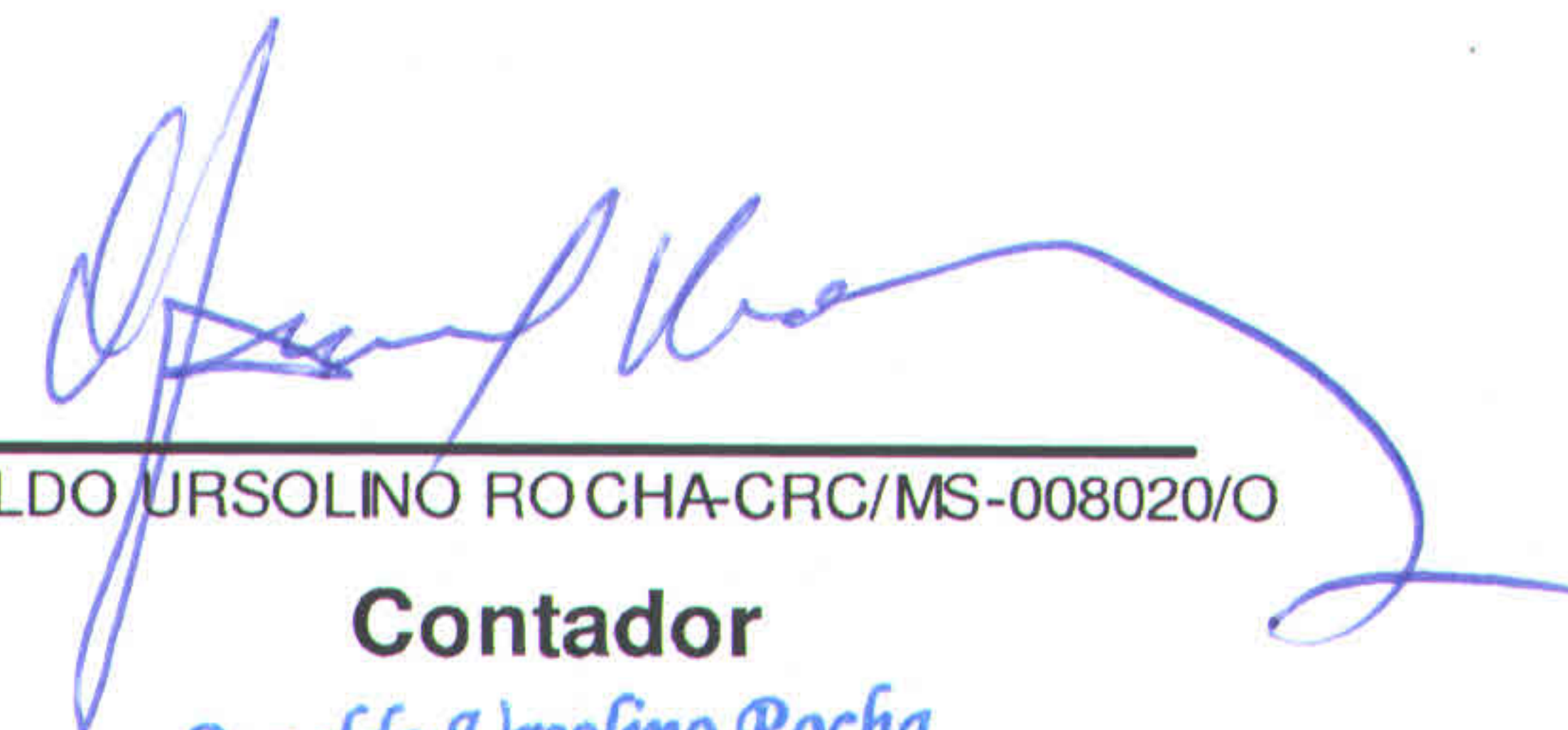
ARISTEU PEREIRA NANTES

**Ordenador de Despesas**

Consórcio Inter. Des. da Colônia

**CIDECO**

Aristeu Pereira Nantes - Presidente



OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

**Contador***Oswaldo Ursolino Rocha*

Téc. Contabilidade

CRC/MS 008020/O

SIDYCON

RRelatCO

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO**

30/08/18

1

Unidade Orçamentária	2019	2020	2021	2022
01 CIDECO	16.609.560,00	17.487.413,00	18.317.891,00	18.011.369,00
<b>Total Geral</b>	<b>16.609.560,00</b>	<b>17.487.413,00</b>	<b>18.317.891,00</b>	<b>18.011.369,00</b>



ARISTEU PEREIRA NANTES

**Ordenador de Despesas**

Consórcio Inter. Des. da Colônia

**CIDECO**

Aristeu Pereira Nantes - Presidente



OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

**Contador**

*Oswaldo Ursolino Rocha*

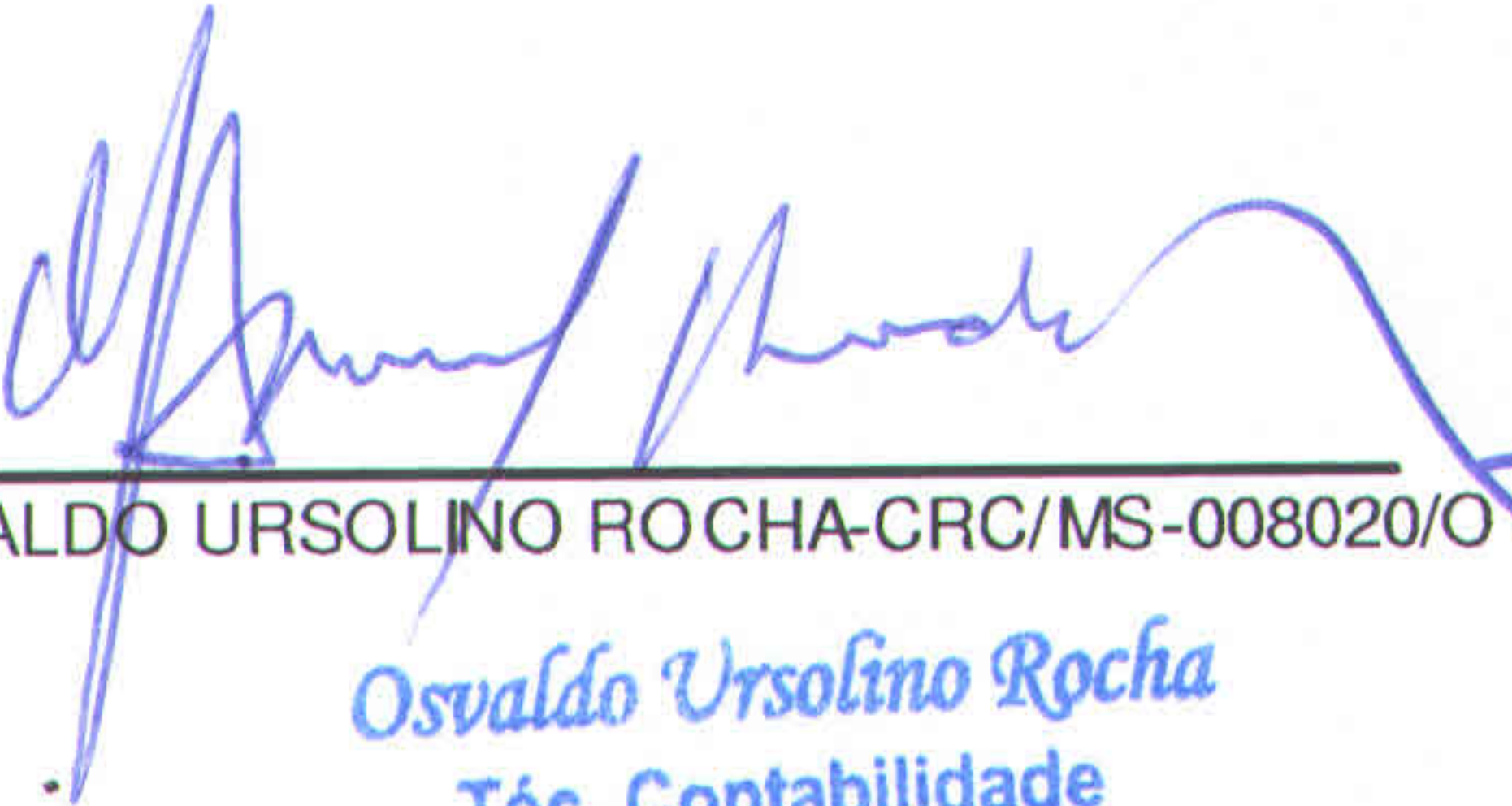
Téc. Contabilidade  
CRC/MS 008020/O

30/08/18  
1

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO / Subfunção**

Função Orçamentária / Subfunção	2019	2020	2021	2022
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	947.500,00	1.042.250,00	1.089.625,00	0,00
	<b>947.500,00</b>	<b>1.042.250,00</b>	<b>1.089.625,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17 SANEAMENTO</b>				
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00
	<b>14.612.060,00</b>	<b>15.342.663,00</b>	<b>16.073.266,00</b>	<b>16.803.869,00</b>
<b>19 CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>				
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
	<b>200.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>20 AGRICULTURA</b>				
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00
	<b>350.000,00</b>	<b>367.500,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>402.500,00</b>
<b>99 RESERVA DE CONTIGENCIA</b>				
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
	<b>500.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>575.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>16.609.560,00</b>	<b>17.487.413,00</b>	<b>18.317.891,00</b>	<b>18.011.369,00</b>

  
ARISTEU PEREIRA NANTES  
Consórcio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
Aristeu Pereira Nantes - Presidente

  
OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O  
Oswaldo Ursolino Rocha  
Téc. Contabilidade  
CRC/MS 008020/O



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO**


101 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

Objetivo :

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2019	2020	2021	2022
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDECO 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	947.500,00	1.042.250,00	1.089.625,00	0,00
<b>Total do Programa</b>	<b>947.500,00</b>	<b>1.042.250,00</b>	<b>1.089.625,00</b>	<b>0,00</b>

  
 Consórcio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
 Aristeu Pereira Nantes - Presidente


  
 Osvaldo Ursolino Rocha  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/MS 008020/O

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO**

**102 PROGRAMA DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO**  
**Objetivo :** Dar cumprimento às funções do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

**Unidade Orçamentária**

Projeto Atividade / Metas	2019	2020	2021	2022
1001 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	14.612.060,00	15.342.663,00	16.073.266,00	16.803.869,00
<b>Total do Programa</b>	<b>14.612.060,00</b>	<b>15.342.663,00</b>	<b>16.073.266,00</b>	<b>16.803.869,00</b>

  
Consórcio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
Aristeu Pereira Nantes - Presidente

  
Osvaldo Ursolino Rocha  
Téc. Contabilidade  
CRC/MS 008020/O

**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO**


**103 PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

**Objetivo :** Prover as unidades administrativas de meios para implementação e gestão de programas finalísticos.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2019	2020	2021	2022
1003 SIST.UNIF.DE ATENÇÃO A SANID.AGROPEC.-SUAS01 CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00
<b>Total do Programa</b>	<b>350.000,00</b>	<b>367.500,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>402.500,00</b>

  
 Consórcio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
 Aristeu Pereira Nantes - Presidente

  
 Osvaldo Ursolino Rocha  
 Tec. Contabilidade  
 CRC/MS 008020/O

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO**

**104 PROGRAMA DE GEOREFERENCIAMENTO**

**Objetivo:** Aperfeiçoar, acompanhar e avaliar procedimentos das áreas de execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2019	2020	2021	2022
1004 GEOREFERENCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR CONS. INTERMUNICIPAL DE DESENV.DA COLÔNIA	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
<b>Total do Programa</b>	<b>200.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>230.000,00</b>


  
 Consórcio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
 Aristeu Pereira Nantes - Presidente

  
 Osvaldo Ursolino Rocha  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/MS 008020/O

Estado de Mato Grosso do Sul  
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA  
DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO

<p>105 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIA</p> <p>Objetivo : Melhorar as condições de atendimento ao contribuinte e aumentar a arrecadação dos tributos municipais.</p> <p>Unidade Orçamentária</p>				
Projeto Atividade / Metas	2019	2020	2021	2022
Total do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Consórcio Inter. Des. da Colônia  
CIDECO  
Aristeu Pereira Nantes - Presidente

  
Osvaldo Ursolino Rocha  
Téc. Contabilidade  
CRC/MS 008020/O


**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO**

106 PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DE GP DE MULHERES RURAIS

**Objetivo :** Oferecer condições de gestão dos recursos financeiros, com vista a garantir a manutenção das despesas e investimentos do Município.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2019	2020	2021	2022
<b>Total do Programa</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 Consórcio Inter. Des. da Colônia  
**CIDECO**  
 Aristeu Pereira Nantes - Presidente

  
 Osvaldo Ursolino Rocha  
 Téc. Contabilidade  
 CRC/MS 008020/O

SIDYCON

RRelatCJ

30/08/18  
7

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO**

**999 RESERVA DE CONTIGENCIA**

**Objetivo:** Garantir o acesso, permanência e sucesso da população em idade escolar; aumentar a equidade e melhorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Unidade Orçamentária

Projeto Atividade / Metas	2019	2020	2021	2022
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00
<b>Total do Programa</b>	<b>500.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>575.000,00</b>

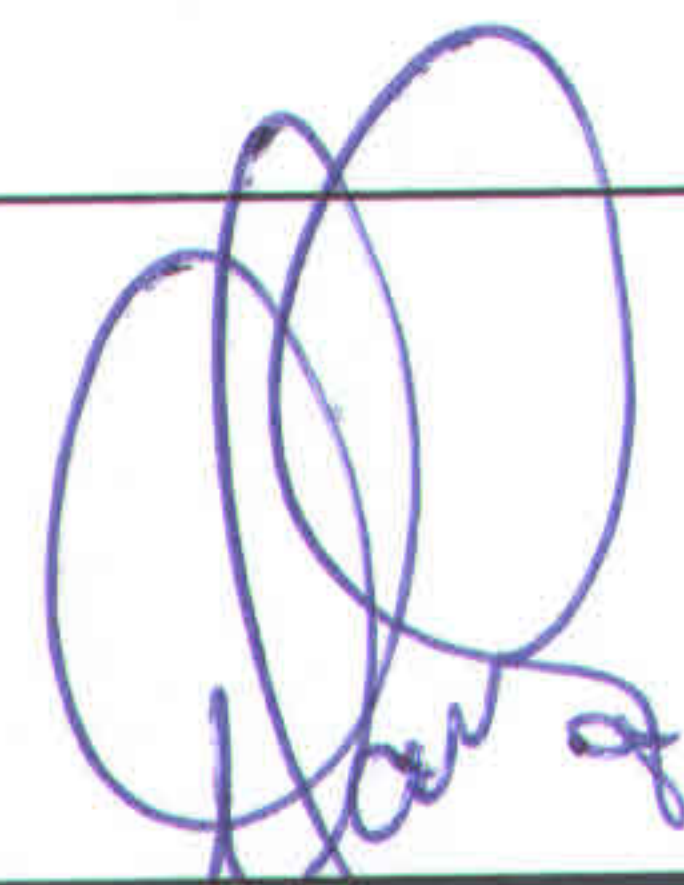
SIDYCON

RRelatCJ

30/08/18  
7

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA**  
**DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO**

	2019	2020	2021	2022
<b>Total Geral</b>	<b>16.609.560,00</b>	<b>17.487.413,00</b>	<b>18.317.891,00</b>	<b>18.011.369,00</b>



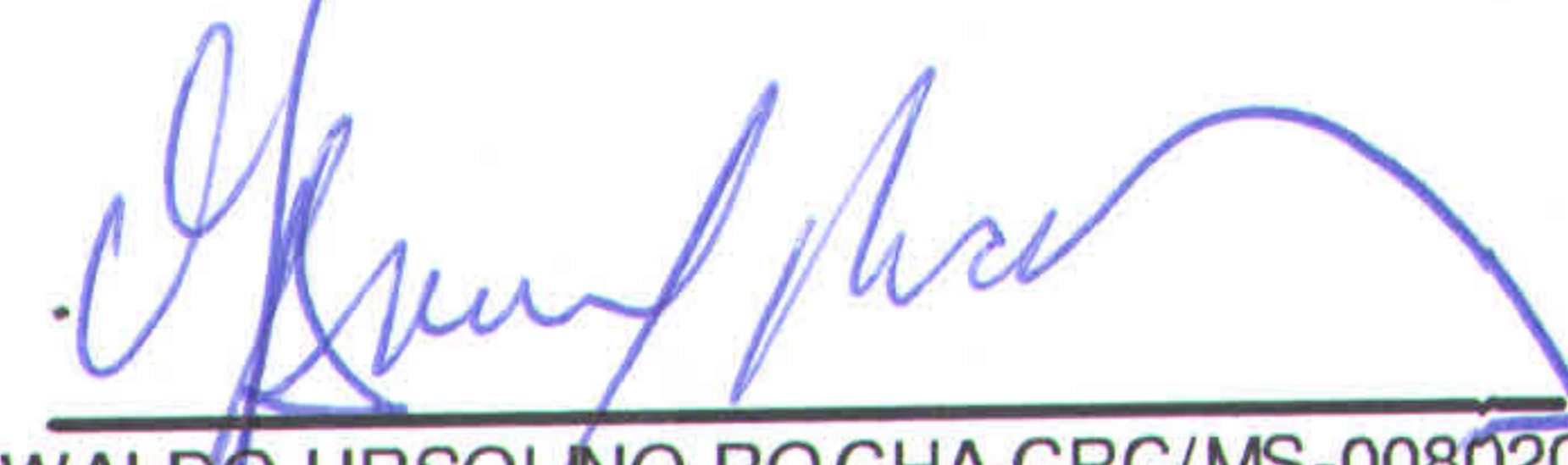
ARISTEU PEREIRA NANTES

**Ordenador de Despesas**

Conseórcio Inter. Des. da Colônia

**CIDECO**

Aristeu Pereira Nantes - Presidente



OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O

**Contador**

Oswaldo Ursolino Rocha

Téc. Contabilidade

CRC/MS 008020/O